# Câmara Municipal de Benavente

**Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Ata n.º 20/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**

**(Contém 27 páginas)**

**Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico**

# ATA N.º 20/2025

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos
Encerramento: 16 horas e 33 minutos

No dia dois do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata
Alexandra Rosa Teixeira, em representação do PS – Partido Socialista
Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

| Ordem | Assunto | Processo | Interessado |
|---|---|---|---|
| | **CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO** | | |
| | **Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores** | | |
| 1 | **Período destinado às intervenções dos munícipes** | | |
| 2 | Aprovação da ata da reunião anterior | | |
| 3 | Pedido de colaboração na limpeza da zona ajardinada do Lar Residencial do CRIB. | Registo entrada: 10087/2025, de 26/05 | CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente |
| | **Serviço Municipal de Proteção Civil** | | |
| 4 | Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Benavente – | Informação n.º 08/2025, de 15/05/2025 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Proposta de abertura do período de consulta pública<br><br>**DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**<br><br>**Subunidade Orgânica de Contabilidade** | | |
| 5 | Resumo diário de tesouraria<br><br>**DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**<br><br>**OBRAS MUNICIPAIS**<br><br>**Apoio Administrativo às Obras Municipais** | | |
| 6 | Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”<br>- Reinício dos Trabalhos - Aprovação | 2023/300.10.001/16 | Área Soluciones Integrales SL – Sucursal em Portugal |
| 7 | Empreitada de “Pavimentação da rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues – Benavente e Estacionamento da Rua da Liberdade – Porto Alto”<br>- Cancelamento da Caução / Retificação da deliberação do Executivo<br><br>**Gestão de Operações Financiadas** | 25.04.03/06-2014 | Construções PRAGOSA, S.A. |
| 8 | "Empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente”<br>- Abertura de conta especifica destinada ao reforço de caução<br><br>**DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**<br><br>**Subunidade Orgânica de Obras Particulares** | 2024/300.10.001/12 | Município de Benavente |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | Licença Administrativa | 2655/2023 | Noel Ricardo Caniço Marques Silva |
| 10 | Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento | 359/1997 | Reeyan Property – Sociedade Imobiliária, S.A. |
| 11 | “ “ | 1312/2024 | Álvaro José Resende Henrique |
| | **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** | | |
| | **Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa** | | |
| 12 | Realização do evento “Dia da Ressaca” – 29 de junho de 2025 - Pedido de apoio | | Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses |
| 13 | Realização da XLV Picaria de Benavente – 28 de junho de 2025 – Pedido de apoio | | Comissão da Picaria de Benavente |
| 14 | Realização da Festa da Sardinha Assada dos Foros de Almada – 4,5 e 6 de julho de 2025 – Pedido de apoio | | ADSCERFA |
| 15 | Pedido de cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente – 3 de junho de 2025 | | CDU – Coligação Democrática Unitária |
| 16 | Realização de Sardinhada Popular – 7 de junho de 2025 – Pedido de apoio | | CDU – Coligação Democrática Unitária |
| 17 | Pedido de cedência do Cineteatro de Benavente – 5 de junho de 2025 | | Partido CHEGA – Concelhia de Benavente |
| 18 | **Aprovação de deliberações em minuta** | | |

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Marinela Ferreira, assistente técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** Verificou-se a ausência da senhora vereadora Sónia da Silva Ferreira Quintino, em representação do PSD – Partido Social Democrata, por motivos particulares.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**SENHORA VEREADORA ALEXANDRA ROSA TEIXEIRA**

**1- SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO**

Agradeceu, em seu nome pessoal e em nome do Partido Socialista, o trabalho de excelência e diferenciador, desenvolvido, na área da cultura, pelo vereador José Azevedo.
Enalteceu a vasta experiência profissional do vereador e o seu contributo para o concelho.
Desejou as melhores felicidades para a sua vida profissional e académica.

**2- CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Solicitou esclarecimentos relativamente aos critérios utilizados pela Câmara Municipal, para a cedência de transporte.

**SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

**1- FESTA DE SÃO BRÁS**

Felicitou a paróquia de Benavente e o Sport Clube Barrosense pela organização das tradicionais festas de São Brás, realizadas na quinta-feira da Ascensão, na freguesia da Barrosa.

**2- FESTEJOS DO DIA DA ESPIGA EM MONTE DE SANTO ISIDRO,**

Parabenizou a ARCAS pela organização dos tradicionais festejos do dia da espiga, ocorridos em Monte de Santo Isidro, em Samora Correia**.**

**3- IV ARRAIAL DA ADRA**

Felicitou a ADRA - Associação Desportiva e Recreativa Das Areias, pela excelente organização da quarta edição do arraial.

**4- XIV FIM DE SEMANA DA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**

Felicitou a Junta de Freguesia de Santo Estêvão pela realização do tradicional Fim de Semana da Freguesia.
Parabenizou as coletividades e associações que dinamizaram o evento, com três dias de boa gastronomia e muita animação.

**5- VII SAMORA EQUESTRE | VI LUSITANO SUMMIT**

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia pela iniciativa.
Destacou a importância da realização do evento na Zona Ribeirinha de Samora Correia uma vez que, o novo cenário, pela sua dimensão, permitiu a diversificação de provas.
Congratulou-se pelas homenagens aos cavaleiros Sónia Matias e Jorge Sousa.

**6- FEGIBEN 2025**

Felicitou o CUAB pela realização de mais um grande espetáculo de ginástica.

Disse que o “Fegiben 2025”, é o corolário de uma época desportiva de grande sucesso e do grande momento que o CUAB, Clube de União Desportiva de Benavente, atravessa.

### 7- TAÇA DO RIBATEJO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

Deu nota do jogo muito bem disputado entre o Grupo Desportivo de Samora Correia e o Ferreira do Zêzere, apesar do resultado, não ter sido favorável ao Samora Correia.
Parabenizou o jogador do Ferreira do Zêzere, David Ribeiro, formado no Grupo Desportivo de Samora Correia, por ter sido considerado o homem do jogo.
Disse que os dois clubes vão voltar a defrontar-se, no próximo fim de semana, para disputar a final da Super Taça.

### 8- APURAMENTO DO CAMPEÃO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DA AF DE SANTARÉM

Deu nota que a equipa sénior da AREPA, apesar de ter o domínio do jogo e as melhores oportunidades, não alcançou o apuramento para a final.
Desejou à equipa, boa sorte para o próximo jogo que vai disputar no Tramagal.

### 9- CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL – ESCALÃO DE INICIADOS

Felicitou a equipa de iniciados do Grupo Desportivo de Samora Correia, que se sagrou campeã distrital de futebol, da Associação de Futebol de Santarém.
Parabenizou atletas, técnicos e dirigentes.

### 10- CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL – ESCALÃO DE INFANTIS

Saudou a equipa de infantis do Grupo Desportivo de Benavente, que se encontra em excelentes condições classificativas e a um pequeno passo de sagrar-se campeã distrital de futebol, da Associação de Futebol de Santarém.
Acrescentou que o próximo jogo, que espera venha a ser o da consagração, decorre no próximo sábado, às 10:30h, no campo de futebol dos Camarinhais, em Benavente.

### 11- 3.ª FASE SUL DO CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL – SUB16

Afirmou que a equipa de sub-16 do NASC, vice-campeã nacional deste escalão, vai disputar o encontro nacional, a realizar de 7 a 10 de junho, nos municípios de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Meda e Pinhel.

### 12- CAMPEONATO DE PORTUGAL DE ANDEBOL

Felicitou o jogador de andebol e capitão do Sporting Clube de Portugal, Salvador Salvador, formado no NASC, pela conquista do bicampeonato nacional de andebol.
Aproveitou também para felicitar os jogadores Martim Ganhão e Francisco Fonseca, formados na ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Benavente e o Leonardo Anastácio, formado no NASC, que representam a equipa dos sub-18 do Sporting Clube de Portugal, que se sagrou campeã nacional

## SENHOR VEREADOR LUÍS FEITOR

### 1- FALTA DE CRECHES NO MUNICÍPIO

Solicitou ao senhor presidente a apresentação do ponto de situação das creches no município

### 2- FALTA DE CONDIÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Considerou, após visita realizada ao Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia, que aquele não aporta as condições necessárias para os atletas que o utilizam.
Mencionou que o PSD, Partido Social Democrata relatou todas situações verificadas, em comunicação enviada à Câmara Municipal
Apelou que fossem melhoradas as condições do pavilhão.

### 3- PARQUE URBANO DO PORTO ALTO

Solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto de situação do Parque Urbano do Porto Alto.

### 4- VII SAMORA EQUESTRE | VI LUSITANO SUMMIT

Parabenizou a organização do VII SAMORA EQUESTRE e VI LUSITANO SUMMIT
Realçou a dimensão adquirida pelo evento com a localização na Zona Ribeirinha de Samora Correia.
Endereçou uma palavra de apreço aos homenageados, Jorge Sousa e à cavaleira Sónia Matias.
Agradeceu a presença do senhor secretário de estado da agricultura, João Moura, bem como a referência, no seu discurso, à produção do cavalo lusitano na propriedade das Silveiras.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### 1- SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

Endereçou ao senhor vereador José Azevedo, após suspensão do mandato, votos de sucesso na vida profissional e pessoal.

### 2- CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Observou que as coletividades e associações do Município, desenvolvem uma extensa e dinâmica atividade desportiva e cultural.
Disse que aquelas atividades são suportadas por muito trabalho voluntário e, que atento ao facto, o município presta-lhes apoio financeiro e logístico.
Comunicou que atendendo aos elevados valores de aluguer de um autocarro, o município, disponibiliza todos os fins de semana, dois autocarros ao serviço das coletividades e associações.
Disse que é difícil prestar apoio a todas as solicitações porque existem no concelho, aproximadamente, cerca de oitenta coletividades e associações.
Referiu que o município procura de forma equitativa e equilibrada responder às solicitações.
Mencionou como critério para deferimento do pedido, a longevidade do percurso e a frequência da atribuição.

### 3- EVENTOS DESPORTIVOS

Congratulou-se com os excelentes resultados alcançados pelas coletividades e desportistas do concelho.
Disse que aqueles resultados ocorrem na sequência das condições que lhes são disponibilizadas.

## 4- FALTA DE CRECHES NO MUNICÍPIO

Reconheceu que a existência de creches no município é deficitária.
Recordou que o Município, adquiriu um edifício em Samora Correia, que disponibilizou para a construção de uma creche.
Mencionou a existência de um projeto para a construção de um novo equipamento de creche, que vai contemplar a criação de duzentos lugares.
Assinalou que o elevado valor de referência daquele tipo de construção, obriga a que o projeto necessite de apoio do órgão tutelar, Instituto da Segurança Social, I.P., informando que vai solicitar o agendamento de uma reunião, logo que o governo tome posse, para que sejam disponibilizados apoios.
Ressalvou que a solução para a construção da creche em Samora Correia, está pendente dos apoios referidos e, que o município vai assumir, como sempre, a parte que lhe for possível.
Referiu que a solução para a creche de Benavente, está condicionada à aquisição ou manifestação de interesse de adquirir um terreno por parte do IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, junto das novas instalações, sitas nas Vinhas Velhas, em Benavente.
Evidenciou que para ambos os casos, tem de haver colaboração do órgão tutelar, apesar da continuidade de participação do município.

## 5- FALTA DE CONDIÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA

Disse que tem sido preocupação da Câmara Municipal, manter e disponibilizar o espaço nas melhores condições possíveis, com serviços de manutenção prestados por funcionários municipais, sem quaisquer custos imputados aos clubes.
Afirmou que a diversidade de atividades nem sempre permite o uso exclusivo, mas, que os diferentes utilizadores desenvolvem uma boa coordenação da utilização dos espaços do pavilhão.
Deu nota que se encontra prevista, no orçamento da Câmara Municipal, a pintura exterior do edifício, tendo sido o interior, recentemente, alvo de reparações.
Reforçou que tendo em conta os anos da sua construção, trinta e sete anos, está convicto que o mesmo oferece boas condições de utilização.

## 6- PARQUE URBANO DO PORTO ALTO

Deu nota da existência de um estudo encomendado pela Câmara Municipal, para a implementação do Parque Urbano do Porto Alto.
Revelou que o mesmo, vai ser alusivo à identidade do concelho, contemplando uma série de atividades que vão dignificar o espaço e beneficiar a população.
Comunicou que o referido projeto, vai ser apresentado brevemente ao órgão executivo.

## 7- VII SAMORA EQUESTRE | VI LUSITANO SUMMIT

Observou que a criação do cavalo lusitano, tem no concelho, uma série de criadores de referência, apesar da Sociedade das Silveiras ser, certamente, um dos mais representativos.
Valorizou, igualmente, o bom trabalho desenvolvido por outras coudelarias do concelho, que são uma referência nacional.

**SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

**1- CRITÉRIOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Reforçou que, tal como referido pelo senhor presidente, os autocarros do município, encontram-se permanentemente disponíveis para as coletividades e associações.
Observou que, para procurar ser justo, não se pode dar uma resposta com muita antecedência, pelo facto de algumas coletividades, em janeiro, já saberem os seus planos de atividades, enquanto outras estão pendentes dos sorteios das competições em que estão inseridas.
Frisou que as respostas, geralmente, são sempre dadas com duas semanas de antecedência.
Lembrou ainda a questão de gestão dos motoristas, que quase abdicam das suas vidas pessoais, para poderem dar uma resposta positiva às coletividades e associações, situação que não conseguem garantir com muita antecedência.
Acrescentou que os critérios para a cedência dos autocarros, tem a ver com as distâncias, privilegiando as viagens mais longas, número de elementos a transportar e o número de pedidos de transporte por parte das coletividades.
Clarificou que, quando uma coletividade necessita de ter uma resposta com maior brevidade, para poder confirmar a presença em determinado evento, os serviços confirmam a cedência de transporte com a devida antecedência.

**2- FALTA DE CONDIÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA**

Recordou que o pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia, foi inaugurado em abril de 1988.
Observou que aquele equipamento, tem milhares de utilizadores diários, entre as coletividades e os alunos das escolas, fazendo com que a sua excessiva utilização provoque a necessidade de intervenção.
Lembrou que, recentemente, o pavilhão foi alvo de algumas intervenções mais significativas, nomeadamente, nos balneários, na cobertura e gradeamento interior.
Acrescentou que está em curso um estudo para intervenções nas janelas e outras pequenas intervenções.
Clarificou que, o pavilhão, independentemente da idade, tem instalações bastantes boas, confortáveis, condições para a prática de diversas modalidades e extraordinariamente bem localizado.
Concordou que, por ser um edifício com alguma idade e utilização, vai sempre precisar de alguns retoques naturais.

## 01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

## 01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

### Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

**JOÃO DOS SANTOS CUCO**

**1- ENCERRAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO**

Deu nota que foi aberta uma vala num caminho público, na zona da Figueira Milheira, em Samora Correia, que impede qualquer tipo de circulação e o acesso a outros locais.

**JOSÉ SANTOS**

### 1- APOIO AO RANCHO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA DE BENAVENTE

Lembrou que a Associação Nossa Senhora da Graça, desenvolve diversas atividades, sendo que, a que mais força tem, é o Rancho Folclórico.
Observou que, para as deslocações mais perto do município, solicitam o transporte a outras coletividades, para deslocação dos elementos da marcha e do rancho.
Alegou que a Associação tem sido muito pouco reconhecida pela Câmara Municipal, apesar de estar sempre em atividade.
Deu nota que os seis pedidos de cedência de transporte para deslocações do rancho, foram todos recusados.
Questionou o senhor presidente se, após reunião com os senhores vereadores, já pode dar uma resposta sobre o reconhecimento do rancho folclórico, por parte da Câmara Municipal.
Mostrou a sua indignação perante tal situação.

**DOMINGOS GRULHA**

### 1 – ACUMULAÇÃO DE LIXO NO TERRENO VIZINHO

Recordou que já apresentou a sua reclamação à Câmara Municipal por diversas vezes e que até ao momento não foi feito nada, estando em causa a saúde pública.
Informou que a acumulação do lixo está pior, sendo surpreendido com a presença de ratos, baratas e até de cobras.
Clarificou que não vai deixar de insistir para que a câmara municipal resolva a situação.

**JORDÃO GOUVEIA**

### 1- ZONA DE EXPANSÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Questionou qual o tipo de indústria que está prevista para a zona de expansão de atividades económicas, junta ao Foro do sabino, em Benavente.

### 2- REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE

Solicitou que a zona do Foro do Sabino, em Benavente, na revisão do PDM, seja considerada “espaço residencial/expansão”, a exemplo do que aconteceu com a Coutada velha, para que possa ser possível construir naquele local mais habitações.

### 3- ALCATROAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO FORO DO SABINO

Agradeceu à Câmara Municipal, o alcatroamento da estrada de acesso ao Foro do Sabino e a cedência de material para os passeios, contribuindo para melhores infraestruturas, faltando apenas o saneamento básico e a água canalisada.

**Neste momento da reunião, ausentou-se o senhor vereador Luís Feitor, passando a Câmara Municipal a funcionar com cinco elementos**

**NELSON SILVA LOPES**

### 1- MANIFESTAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MESQUITA

Mostrou-se muito preocupado com a manifestação que está anunciada para o dia 10 de junho, sobre a possibilidade de construção duma mesquita em Samora Correia.

Disse que, enquanto representante da ASASC (Associação Social Amigos Samora Correia), tem analisado o tema e tem procurado ouvir todas as partes envolvidas.
Considerou que esta questão nasce, no seu entender, depois de ter consultado processos e falado com intervenientes, de um não problema, porque, o que existe até ao momento é apenas a aquisição de um terreno por parte duma associação ligada a uma religião, como tantas outras.
Transmitiu que a ASASC, considera que a construção da mesquita não acrescenta nada a Samora Correia, nem ao concelho de Benavente, porque não existe uma comunidade que seja significativa.
Outra questão é a que tem a ver com a igualdade de direitos e de tratamento, porque. houve uma aquisição de terreno, que permite o tipo de construção que a entidade pretende lá fazer e, com base nisso, adquiriu o terreno e pagou os impostos, em que parte deles, cerca de dezoito mil euros, reverteram para a Câmara Municipal.
Recordou que a Câmara Municipal teve a oportunidade de adquirir o terreno, através do direito de preferência.
Lembrou que qualquer decisão que venha a ser tomada, será pelo novo executivo, podendo acontecer que nenhum dos atuais membros da câmara faça parte dele.
Reiterou que, até ao momento, não existe nada que aponte para a construção da mesquita. Apenas existem contactos com o presidente da câmara, que transmitiu que não se justificava a construção daquela mesquita.
Observou que a manifestação só surge, porque, vai haver eleições em final de setembro, ou outubro, havendo um aproveitamento político, por parte de todos os partidos, exceto da CDU, que ainda não se pronunciou.
Recordou que o promotor que convocou a manifestação, é um antigo dirigente do CHEGA, vice-presidente da concelhia, que vai ser, ao que tudo indica, candidato do PSD, sendo esta operação arquitetada em sede do PSD.
Comentou que o que mais lhe preocupa nesta manifestação, é a possibilidade de colocar os samorenses uns contra os outros, com manifestações de ódio tremendas.
Disse que a maior parte das famílias que a ASAC assiste e ajuda, são emigrantes, que vêm com fome e sem nada para vestir.
Lembrou que Samora Correia não é assim. Sempre recebeu melhor os que vêm de fora do que aqueles que lá vivem.
Afirmou que, após esta questão ter sido levantada, já houve várias manifestações de interesse em comprar o terreno àquela associação, com o acréscimo de algum valor sobre o que foi adquirido.
Reiterou que existe um interesse, que nada tem a ver com a defesa da identidade de Samora Correia.
Transmitiu que na quinta-feira de ascensão, foi promovida uma recolha de sangue no Porto Alto, na qual estiveram presentes algumas pessoas que, supostamente, pertenciam a uma comunidade islâmica, em que a médica disse que não podiam dar sangue, porque, não falava inglês e não podia fazer o diagnóstico.
Acrescentou que o comportamento da médica surgiu depois de outras pessoas se recusarem a dar sangue.
Considerou que os políticos, os eleitos e aqueles que querem ser eleitos, estão a tirar partido desta situação, porque nunca viu uma união tão grande em torno de um assunto, quando se devia lutar por melhores condições de saúde, por melhores condições para os bombeiros, por uma escola secundária em Samora Correia ou por um novo posto da GNR.
Alertou que está a ser criado um problema muito grave, porque teve conhecimento que, brevemente, vai haver uma manifestação à porta da câmara municipal, para que o aeroporto não seja construído no concelho de Benavente.
Lamentou que o senhor vereador Luís Feitor tenha saído da sala e que a senhora vereadora Sónia Ferreira não esteja presente, porque, é comum e recorrente que falte um, ou os dois vereadores do PSD.

Disse que não é agradável que um dos principais incentivadores da manifestação se retire da sala.
Recordou que a lei permite a substituição dos vereadores, quando não podem estar presentes por doença, ou outro motivo qualquer.
Observou que os próprios jornalistas também alimentam esta situação, porque, faz-se tanta coisa de interessante no concelho e não se dá a devida relevância.
Comentou que a pessoa que quer promover a identidade e a defesa das tradições de Samora Correia, é a mesma que quer vender o pavilhão da ARCAS, que foi construído por voluntários, para pagar dívidas que resultam da gestão que ele próprio criou.

**Nesta altura da reunião, regressou o senhor vereador Luís Feitor, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis elementos.**

## 2- SITUAÇÃO DA SAÚDE

Deu nota que uma jovem, com dificuldades respiratórias, foi encaminhada pela Saúde 24 para o hospital de Vila Franca de Xira. Após lhe ter sido atribuída pulseira amarela, esteve dezassete horas para ser atendida.
Transmitiu que, naquele dia, os corredores estavam cheios de macas e o antigo estacionamento cheio de pessoas com dificuldades.
Comentou que um familiar seu deu uma queda, com lesão na cabeça, depois de assistido pelos bombeiros de Samora Correia, é encaminhado para o hospital de Vila Franca, com suspeita de traumatismo craniano.
Transmitiu que o médio que estava de serviço, lhe comunicou para procurar outra unidade hospitalar para o seu familiar, porque, a urgência estava em rutura e, brevemente, ia encerrar.
Acrescentou que, enquanto estava na receção, o seu familiar perdeu-se fora do hospital e até hoje ninguém ligou para saber do doente.
Considerou desumana toda esta situação e não pode ser justificada apenas com a falta de recursos, o problema está na organização e na gestão dos recursos existentes.
Alertou para outra situação que tem a ver com o transporte de doentes, efetuado pelos bombeiros, ou outras instituições do género, podendo haver aqui algum interesse particular, sobrepondo-se aos interesses do utente e do doente.

## 3- CEDENCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Felicitou a Câmara Municipal pela aquisição de um autocarro, com o apoio do Fundo Ambiental.
Propôs que a Câmara Municipal ceda um dos autocarros para a gestão da Junta de Freguesia de Samora Correia, passando a propriedade daquela entidade, mudando o *layout* para “Puro Ribatejo – Samora Correia”.
Comentou que um autocarro é uma publicidade circulante, é uma afirmação de identidade e uma mostra de quem o está a representar.
Disse que não vê nenhum inconveniente que seja a junta de freguesia a gerir o autocarro, porque, neste momento, tem condições para fazer aquela gestão, ou até, adquirir um autocarro.
Comentou que, o que foi gasto em três dias com o festival equestre, dava para comprar um autocarro, nos mesmos termos que a Câmara o fez.

## 4- REPARAÇÃO DE PAVIMENTO

Alertou para o mau estado do pavimento na saída da Estrada Nacional 118, para a rua Aquilino Ribeiro, em frente ao restaurante “*Torricado*”, em Samora Correia, que pode dar origem a acidentes, que podem ser graves.

Na sequência das intervenções dos munícipes, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

## 1- ENCERRAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO

Explicitou que o terreno em causa, na zona da Figueira Milheira, em Samora Correia, é municipal.
Clarificou que os serviços vão averiguar a situação, no sentido de repor o caminho transitável para todos os que o utilizam.

## 2- APOIO AO RANCHO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA DE BENAVENTE

Recordou que a Câmara Municipal tem prestado todo o apoio à Associação Recreativa Senhora da Graça, naquilo que são as suas atividades.
Informou que não se realizou a reunião com os vereadores, para tratar do assunto relativo ao apoio ao rancho folclórico daquela associação, em virtude do senhor vereador Joseph Azevedo, que foi quem tratou de todo este assunto, ter renunciado ao mandato.
Esclareceu que aquela reunião vai ter lugar na próxima semana, não em período da ordem do dia, mas, logo a seguir à reunião do Executivo.
Lembrou que o José Santos criou este rancho folclórico, após ter saído do Rancho Típico Saia Rodada e da Universidade Sénior.
Acrescentou que o rancho utiliza instalações da câmara para os seus ensaios.
Clarificou que, na altura, foi transmitido ao José Santos, que não havia necessidade de cria outro rancho folclórico, porque, já existiam no concelho um conjunto vasto de ranchos e que a Câmara Municipal não iria promover mais nenhum.
Deu como exemplo a AREPA, no Porto Alto, que é uma associação que promove um conjunto de atividades, culturais e desportivas, tornando mais fácil a sua gestão.
Reiterou que não tem nada contra a criação de mais ranchos folclóricos, porque, as pessoas têm o direito ao livre associativismo, mas, o reconhecimento por parte da Câmara Municipal, naquilo que tem a ver com a disponibilização de meios e critérios, pode não acontecer.
Comentou que o José Santos não pode dizer que a Associação Senhora da Graça, nunca foi apoiada por parte da Câmara Municipal, em igualdade de circunstâncias com as outras coletividades e associações.

## 3- ZONA DE EXPANSÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

Recordou no PDM de Benavente, foram definidos um conjunto vasto de áreas para atividades económicas, associadas à perspetiva de crescimento do concelho.
Afirmou que a Câmara Municipal não permite a instalação de atividades poluentes, apenas permite atividades que possam contribuir para o aumento de postos de trabalhos.
Lembrou que algumas das maiores empresas da área da logística, já se fixaram no concelho.
Observou que a UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), com cerca de 100 hectares, junto à Estrada Nacional 118-1, que confina com o Foro do Sabino, em Benavente, tem a ver com a disponibilidade de espaços para poder acolher aquele tipo de atividades, que não sejam poluentes.
Quanto à questão do ruído, vai ter de ser aferida e minimizada na altura, por forma a produzir o mínimo ruído possível.

Referiu que, no que diz respeito ao abastecimento de água e saneamento, neste momento, já está em execução parte duma intervenção na Coutada Velha, para a colocação daquelas infraestruturas.
Transmitiu que a empresa "Águas do Ribatejo", já adjudicou uma empreitada de grande dimensão para a disponibilização de saneamento na Coutada Velha, na parte norte da Estrada dos Cachimbos, tendo a Câmara Municipal disponibilizado uma verba para a pavimentação integral dos arruamentos.
Observou que, com a construção da UOPG e a conclusão das infraestruturas na Coutada velha, possa ser possível dotar a zona do Foro do Sabino com água e saneamento.

## 4- REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE

Clarificou que, o que está a decorrer neste momento, não é uma revisão ao PDM de Benavente, é uma alteração ao PDM para adequação ao RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), mais conhecido como Lei de Bases dos Solos.
Observou que, o que está em causa não é definir novas situações, é apenas preservar o que diz respeito ao solo urbano, ou seja, o entendimento que existe no país é que existem terrenos classificados como solo urbano que davam para o dobro das habitações existentes.
Crê que, numa próxima revisão do PDM, pode ser tida em consideração a pretensão do munícipe Jordão Gouveia.

## 5- CONSTRUÇÃO DE MESQUITA EM SAMORA CORREIA

Lembrou que que foi transmitido à associação que adquiriu o terreno, que não havia condições para a construção duma mesquita, em Samora Correia, por não haver uma comunidade que justifique a construção daquele equipamento.
Recordou que Portugal tem uma baixa natalidade e um grande déficit de mão de obra, podendo ser resolvida, em parte, através dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), com a integração de pessoas com formação qualificada.
Concordou, em parte, com algumas palavras proferidas pelo munícipe Nelson Lopes, na medida em que manifestações como a que se pretende fazer, sobre a construção da mesquita, podem incentivar ao ódio.
Clarificou que a população do concelho é composta por pessoas de valores, que sabem receber bem quem escolhe o município para viver e assente em valores de cidadania.
Reiterou que o PDM de Benavente define o enquadramento deste tipo de construção, havendo condições para a Câmara Municipal rejeitar o processo.
Transmitiu que o grande desafio que o concelho tem para o futuro, é defender a sua identidade, porque, é muito importante para as gerações futuras.

## 6- SITUAÇÃO DA SAÚDE

Tomou boa nota das situações relatadas pelo munícipe Nelson Lopes, em relação ao estado da saúde no país.
Observou que tem vindo a contactar com o hospital de Vila Franca de Xira, no sentido de tentar melhorar as condições de atendimento e da falta de médicos.

## 7- CEDENCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL PARA A GESTÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Comentou que o minibus adquirido através do apoio do Fundo Ambiental, vai servir para transportar as crianças para os diversos estabelecimentos de ensino.
Clarificou que não é exequível ceder um autocarro à Junta de Freguesia de Samora Correia, porquanto, existem alguns condicionalismos, nomeadamente, a gestão do

mesmo em todo o concelho e a questão do motorista, que tem de ter habilitações para conduzir transportes de passageiros.

**8- REPARAÇÃO DE PAVIMENTO**

Tomou boa nota da anomalia no pavimento na saída da Estrada Nacional 118, para a rua Aquilino Ribeiro, em frente ao restaurante "*Torricado*", em Samora Correia.

**SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO**

1- **ACUMULAÇÃO DE LIXO NO TERRENO VIZINHO**

Comentou que, por se tratar duma intervenção em propriedade privada, o processo é muito burocrático e, para validar a operação da Câmara Municipal, terão de ser envolvidos o serviço de fiscalização, a ação social e, eventualmente, a delegada de saúde.
Acrescentou que, por esse facto, muitas vezes a prontidão de atuação que é desejada por parte das pessoas não seja possível.
Transmitiu que é matéria que está a ser tratada e acompanhada pelos serviços, podendo haver uma intervenção muito em breve.

O SENHOR PRESIDENTE solicitou que o senhor vereador Hélio Justino acompanhasse os serviços numa próxima visita ao local e transmitisse ao senhor Domingos Grulha todas as providências que vierem a ser tomadas.

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Ponto 3 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA LIMPEZA DA ZONA AJARDINADA DO LAR RESIDENCIAL DO CRIB - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE BENAVENTE**

**Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), *iv)* da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Pela senhora vereadora Catarina Vale foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada deliberação sobre o assunto.

**Registo entrada: 10.087/2025, de 26/05**

Assunto: Pedido de colaboração na limpeza da zona ajardinada do Lar Residencial do CRIB

Pelo registo de entrada nº 10.087/2025, de 26/05 vem o Centro de Recuperação Infantil de Benavente, solicitar, na sequência do que tem sido o apoio municipal em anos anteriores, que a Câmara Municipal possa ceder os recursos humanos e o equipamento técnico, para proceder à limpeza da zona ajardinada do seu Lar Residencial, sito na Rua da Liberdade, s/número, em Benavente.

A Instituição fundamenta o pedido na falta dos meios humanos e técnicos para o efeito.

DISCUSSÃO: O SENHOR PRESIDENTE O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido em apreço e submeteu o mesmo à consideração da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder, ao CRIB - Centro de Recuperação Infantil de Benavente, recursos humanos e equipamento técnico, para proceder à limpeza da zona ajardinada do Lar Residencial.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## 01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

## 01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

## 01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

### Ponto 4 – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DE BENAVENTE – PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

**Informação n.º 08/2025, de 15 de maio**

1. O processo de revisão do PMEPC de Benavente foi iniciado por deliberação de Câmara de 2025JAN20, tendo a 2025FEV07 sido solicitado à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Benavente, o envio de contributos iniciais, para se começarem os trabalhos técnicos de revisão no SMPC.

2. Em 2025MAR19, após concluído o trabalho técnico de revisão no SMPC, foi solicitada à ANEPC uma verificação prévia do projeto, com o objetivo de identificar antecipadamente possíveis não conformidades, tendo esta entidade enviado as sugestões em 2025ABR01.

3. Em 2025ABR14, a versão final do projeto de revisão foi remetida à CMPC, acompanhada de um novo pedido de contributos que, recebidos, foram integrados no documento.

4. Em reunião de 2025MAI07 a CMPC deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável ao documento, pelo que o processo está em condições de seguir a tramitação subsequente.

5. Nesse contexto, propõe-se que, nos termos do nº 8 do Artº 7º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal delibere abrir o período de consulta pública, sugerindo-se por um período de 30 dias, através de Edital e publicitação no *site* institucional do Município.

6. À consideração superior.

O coordenador municipal da Proteção Civil, Miguel António Duarte Cardia

Despacho do Presidente: *"À reunião CMB. 15.05.2025 Carlos António Pinto Coutinho"*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Benavente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 08/2025, de 15 de maio, do coordenador municipal da Proteção Civil, Miguel António Duarte Cardia e, nos termos do nº 8 do Artº 7º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, e em conformidade, abrir o período de consulta pública, por um período de 30 dias, através de Edital e publicitação no *site* institucional do Município.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## 02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

## 02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

### Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cem, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: nove mil, cento e setenta e dois euros e vinte e sete cêntimos.
Depositado à ordem:

**C.G.D**
Conta – PT50003501560000009843092 – dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560001470473069 – sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560001496353057 – oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003521100001168293027 – duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos;
**CCAM**
Conta – PT50004550904010946923865 – dois milhões, trezentos e trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete euros e três cêntimos;
**NOVO BANCO, SA**
Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quatrocentos e sete euros e vinte e seis cêntimos;
**Banco BPI, SA**
Conta – PT50001000001383790010130 – setenta e seis mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos;
**Banco Santander Totta, SA**
Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;
**B.C.P.**
Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560000280563011 – quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos;

**C.G.D**
Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e quinze euros e vinte e sete cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;
**C.G.D**
Conta – PT50003501560001901365014 – vinte mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos, dos quais cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta euros e sessenta e um cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezoito euros e sete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## 04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

## 04.1 OBRAS MUNICIPAIS

### Apoio Administrativo às Obras Municipais

#### Ponto 6- EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE BENAVENTE" - REINÍCIO DOS TRABALHOS - APROVAÇÃO

**Adjudicatário: Área Soluciones Integrales SL – Sucursal em Portugal**

Processo Nº: 2023/300.10.001/16

**Informação Nº: 17010 de 23/05/2025**

Serviço: DMOMSUT - OBRAS MUNICIPAIS

A presente empreitada foi adjudicada em 06-11-2023 à empresa Área Soluciones Integrales SL – Sucursal em Portugal, consignada em 26-08-2024, com o prazo de execução de 270 dias, e a data da conclusão dos trabalhos fixada em 23-05-2025, acrescida de um período de manutenção dos espaços verdes de 3 anos.

O executivo da Câmara Municipal de Benavente, reunido em sessão ordinária realizada a 15-04-2025, aprovou a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada referentes à instalação de equipamentos de climatização e ao revestimento de paredes interiores e tetos, por impossibilidade temporária do cumprimento do contrato, devido a condições meteorológicas extremamente adversas, até que existam condições para o seu recomeço.

Verifica-se agora que, atendendo à ausência de precipitação e baixa humidade registada nos últimos dias, assim como à inexistência de previsão de pluviosidade para as próximas semanas, consubstanciada com o facto de se estar a entrar na fase final da Primavera e prestes a iniciar o Verão, estar-se assim em condições de proceder ao levantamento da suspensão parcial dos trabalhos.

Considerando assim que as condições para o levantamento da suspensão parcial dos trabalhos se verificam, terá então o empreiteiro 85 (oitenta e cinco) dias para a execução desses trabalhos, já que é o limite temporal máximo consubstanciado no plano de trabalhos ajustado à consignação para a realização dos mesmos.

Que, desse modo, e de acordo com o artigo 298.º do CCP:

*1 - A execução das prestações que constituem objeto do contrato recomeça logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, devendo o contraente público notificar por escrito o co-contrantante para o efeito.*

*2 - A suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objeto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução."*

Aquando da suspensão concedida, o Plano de Trabalhos fixava 85 dias para a execução dos trabalhos suspensos. Não se prevê prazo adicional para a mobilização de meios, uma vez que o empreiteiro se encontra no local.

Propõe-se assim à aprovação superior a notificação do contraente público para o recomeço da execução das prestações que constituem objeto do contrato, com um prazo total de execução dos trabalhos de 85 dias, passando assim o prazo de conclusão da empreitada para o dia 16 de agosto de 2025.

Face a uma decisão favorável, deverá o adjudicatário apresentar Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.

À consideração Superior,

O Técnico Superior, João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: "*Face ao exposto, propõe-se comunicar ao empreiteiro para retomar os trabalhos que estão suspensos parcialmente.*
*Em caso de concordância Superior, deve o empreiteiro apresentar os planos ajustados.*
*À consideração.*
*26.05.2025"*

Despacho do presidente da Câmara: *"À reunião CMB. 26.05.2025"*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumir a pretensão em epígrafe e submeteu a mesma a eventual aprovação por parte do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação técnica nº. 17010 de 23/05/2025 validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos termos da mesma, notificar o contraente público para recomeçar a execução das prestações que constituem objeto do contrato, com um prazo total de execução dos trabalhos de 85 dias, passando assim o prazo de conclusão da empreitada para o dia 16 de agosto de 2025.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, notificar o adjudicatário, para apresentar o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano

de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro devidamente ajustados ao reinício dos trabalhos.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 7- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR JOSÉ CLEMENTE FILIPE RODRIGUES - BENAVENTE E ESTACIONAMENTO DA RUA DA LIBERDADE - PORTO ALTO" - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO / RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO**

Processo Nº: 25.04.03/06-2014

**Informação Nº: 17477 de 27/05/2025**

Adjudicatário: Construções PRAGOSA, S.A.

No âmbito da empreitada de *Pavimentação da rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues - Benavente e Estacionamento da Rua da Liberdade - Porto Alto,* foi presente em reunião de Câmara, realizada no dia 5 de maio de 2025, a informação n.º 13618 datada de 24.04.2025, na qual se propunha que fossem tomados os procedimentos tendentes à extinção da caução então prestada, nos seguintes termos:

✓ restituição do valor de **119,97 €** (cento e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), retido aquando do pagamento do Auto de Medição n.º 01/2015

Em resultado, foi "deliberado por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 13618, de 24/04/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de "Pavimentação da rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues - Benavente e Estacionamento da Rua da Liberdade - Porto Alto", através de depósito efetuado na Caixa Geral de Depósitos na conta nº 0035 0144016612650, correspondente a 5% do valor da adjudicação".

Verificando-se que em reunião ordinária realizada em 04.03.2019, já havia sido deliberado proceder ao cancelamento do referido depósito efetuado na Caixa Geral de Depósitos, propõe-se a correção da deliberação tomada na reunião de 5 de maio de 2025, no sentido de serem tomados os procedimentos tendentes à extinção da caução então prestada, através da restituição do valor de **119,97 €** (cento e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), retido aquando do pagamento do Auto de Medição n.º 01/2015, conforme mencionado na informação n.º 13618, de 24/04/2025.

À consideração Superior,

A Técnica Superior, Maria Manuel Couto da Silva

Parecer do dirigente das Obras Municipais: "*Submete-se à decisão Superior a proposta da técnica para retificação de deliberação. À consideração. 27.05.2025"*

Despacho do presidente da Câmara: *"À reunião CMB.27.05.2025"*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou a pretensão em apreço e submeteu a mesma a eventual aprovação por parte do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação técnica nº. 17477, de 27/05/2025**,** validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos

termos da mesma, corrigir a deliberação tomada na reunião de 5 de maio de 2025, no sentido de serem tomados os procedimentos tendentes à extinção da caução então prestada, através da restituição do valor de 119,97 € (cento e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), retido aquando do pagamento do Auto de Medição n.º 01/2015.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## Gestão de Operações Financiadas

### PONTO 8 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE BENAVENTE" - ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA DESTINADA AO REFORÇO DE CAUÇÃO

Processo n.º 2024/300.10.001/12

**Informação n.º 16612, de 21/05/2025**

No seguimento da candidatura PRR n.º 10479 - Requalificação do Centro de Saúde de Benavente, e relativamente à empreitada do Centro de Saúde n.º SCE 2024/300.10.001/12 e na sequência das orientações estabelecidas no anterior quadro comunitário (Portugal 2020), no sentido de dar continuidade às recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) no âmbito das comparticipações com fundos comunitários.
Neste contexto, entende-se que as retenções efetuadas pelos beneficiários, caso não estejam depositadas em contas bancárias específicas, não são consideradas elegíveis como despesa cofinanciada.

Embora não exista imposição legal para a abertura de uma conta bancária específica destinada à gestão das retenções de garantia nas empreitadas financiadas pelo PRR, a adoção desta prática é fortemente recomendada, pelas seguintes razões:
- Melhoria dos mecanismos de controlo e rastreabilidade;
- Centralização dos movimentos financeiros associados às retenções numa única conta permitindo uma monitorização mais eficiente,
- Reforço da transparência e credibilidade junto das entidades gestoras.

A segregação dos montantes retidos garante que os fundos permanecem afetos à finalidade contratual que lhes está subjacente.
Deste modo, propõe-se à consideração superior, a abertura de uma conta específica e a movimentação individualizada dos montantes retidos, assegurando a rastreabilidade financeira e o reforço do cumprimento das condições de elegibilidade no âmbito do PRR.

Parecer do dirigente das Obras Municipais: *"Face ao exposto submete-se à decisão Superior a proposta apresentada de abertura de conta, em caso de concordância, propõe-se que o assunto seja remetido para o serviço de gestão financeira."*

Parecer do Chefe DMGF: ***"****Uma vez que estas contas constituem requisito das Candidaturas no âmbito do PRR, e não obstante a lei não o exigir, consideramos, a fim de evitar constrangimentos na aprovação das candidaturas, conveniente a abertura da conta referida"*

Despacho do Presidente da Câmara: *"Concordo com o proposto, no enquadramento da informação e dos pareceres emitidos pelo dirigente responsável, Eng.º Jorge Correia e*

*pelo Chefe da DMGF, sendo que deve o GOF agendar o assunto a tomada de deliberação pela CMB, em reunião plenária. 23/05/2025"*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação em análise e submeteu a mesma a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a Informação técnica nº: 16612, de 21/05/2025, validada pelos pareceres do dirigente das Obras Municipais e do Chefe da DMGF e, autorizar abertura de conta específica destinada ao reforço de caução, no âmbito da empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Benavente"**.**
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## 05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

## 05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

### Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO

Processo nº 2655/2023
Requerente: Noel Ricardo Caniço Marques Silva
Local: Rua dos Operários Agrícolas, 168 - Samora Correia

**Informação da Gestão Urbanística, de 23.05.2025**

| Proposta de Decisão |
| --- |
| Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:<br>salvo diferente juízo, julga-se que o projeto de arquitetura reúne condições para aprovação, não obstante, deverá ser superiormente ponderar a aceitação da área de cedência ao domínio publico, conforme referido no ponto 4.2. |

1. Proposta do Requerente

O requerente, através do registo de entrada n.º 26438, datado de 14-12-2023, apresenta pedido de legalização de anexo existente, bem como retificação do muro confinante com via publica, o qual resultou num amento da área cedida para o domínio público, sito no local acima referido.

2. Enquadramento

A pretensão é requerida ao abrigo do artigo 102.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, enquadrando-se em obras sujeitas a Licença – Legalização.

3. Antecedentes

Registe-se como antecedentes os seguintes processos:

- Processo n.º 1205/2018, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, em nome do requerente, com alvará de licenciamento de obras de construção n.º 27/2020, com termino em 10-09-2021.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Registe-se que a responsabilidade legal do projeto apresentado é da inteira responsabilidade do seu autor, conforme atestado pelos termos de responsabilidade apresentados, bem como o cumprimento do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

## 4.1. Instrumentos de Gestão Territorial

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDM) e de acordo com a marcação do local na planta de localização, da responsabilidade do técnico autor, a pretensão insere-se:

- *Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo (1.1)*
  - *Solo urbanizado, na categoria de Espaço Residencial Consolidado*
- *Planta de Ordenamento – Carta de Riscos (1.4)*
  - *Intensidade sísmica máxima de 9;*
- *Planta de Ordenamento – Zonamento Acústico (1.5)*
  - *Zona Mista*
- *Planta de Condicionantes – REN (2.2)*
  - *Reserva Ecológica Nacional (não interfere com proposta)*

## 4.2. Projeto de Arquitetura

A proposta apresentada reporta-se à legalização de implantação e ampliação de garagem existente, passando a deter uma área de implantação / construção de 75,20 $m^2$, e legalização de muro de vedação, numa parcela com a área de 4.753,37 $m^2$, de acordo com o levantamento topográfico apresentado.

É ainda proposta a alteração da área cedida ao domínio público de 15,00 $m^2$ para 246,63 $m^2$, destinada a estacionamento, passeio e serventia. Esta proposta deve-se à retificação do muro de vedação confinante com a via pública. Situação que se coloca à consideração superior.

Do ponto de vista técnico de arquitetura, e nos termos estabelecidos pelo artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, informa-se que a proposta apresentada, conforma se com o Plano Diretor Municipal, nomeadamente os artigos 57.º a 59.º do seu regulamento.

## PROPOSTA DE DECISÃO SUPERIOR

Face ao exposto, e salvo diferente juízo, julga-se que o projeto de arquitetura reúne condições para aprovação, não obstante, deverá ser superiormente ponderar a aceitação da área de cedência ao domínio publico, conforme referido no ponto 4.2.

Técnico Superior, Florbela Parracho

| Parecer: | Despacho: |
|---|---|
| À deliberação de câmara para aceitação da alteração da área cedida ao domínio público de 15,00 m2 para 246,63 m2, destinada a estacionamento, passeio e serventia. Esta proposta deve-se à retificação do muro de vedação confinante com a via pública. Podendo no futuro o acesso perpendicular à Rua dos Operários Agrícolas vir a constituir-se como arruamento público.<br>Após deliberação e caso seja aceite a área de cedências poderá ser aprovada a legalização de implantação e ampliação de garagem existente, passando a deter uma área de implantação / construção de 75,20 m2, e legalização de muro de vedação, numa parcela com a área de 4.753,37 m2, de acordo com o levantamento topográfico apresentado.<br>Após aprovação prossiga para apreciação das especialidades.<br>23.05.2025 | À reunião.<br><br>26.05.2025 |
| O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A. | O Vereador, no uso de competências delegadas |

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a pretensão diz respeito a um processo de implantação, ampliação de garagem e de muro de vedação, na rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração da área cedida ao domínio público, destinada a estacionamento, passeio e serventia, devido à retificação do muro de vedação confinante com a via pública.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar o projeto da arquitetura, devendo o processo prosseguir para apreciação das especialidades.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

26.05.2025

**Ponto 10 – Licença administrativa / ampliação de moradia e legalização de piscina**
Processo nº 359/1997
Requerente: Reeyan Property – Sociedade Imobiliária, S.A.
Local: Herdade da Sesmaria do Pau Queimado, lote 2 – Santo Estevão
Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de Licença Administrativa, nos termos e condições do parecer do Chefe da DMOPPUDA.”

27.05.2025

**Ponto 11 – Licença administrativa / legalização de piscina**
Processo nº 1312/2024
Requerente: Álvaro José Resende Henrique
Local: Mata do Duque II, Lote 50 – Santo Estevão
Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de Licença Administrativa. Proceder em conformidade.”

## 06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

## 06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

### Ponto 12 - REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DA RESSACA” – 29 DE JUNHO DE 2025 - PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses
Assunto: Solicita a cedência das seguintes infraestruturas para o evento “Dia da Ressaca”, a realizar no próximo dia 29 de junho de 2025, no Largo do Calvário – Recinto da Picaria, em Benavente:

- 1 tasquinha dupla;
- 1 tasquinha simples;
- Armação de ferro com rede sombreira.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico solicitado pela Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Tauromáquica das Tradições Benaventenses, para o "Dia da Ressaca", a realizar dia 29 de junho.

**Ponto 13 - REALIZAÇÃO DA XLV PICARIA DE BENAVENTE – 28 DE JUNHO DE 2025 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: Comissão da Picaria de Benavente
Assunto: A exemplo dos anos anteriores, solicita os seguintes apoios com vista à realização da picaria, no dia 28 de junho de 2025, por ocasião da Festa da Sardinha Assada de Benavente:

- Cedência e montagem de aparelhagem sonora, a instalar junto ao Cruzeiro do Calvário, para apoio à missa e à picaria;
- Cedência e montagem de aparelhagem sonora, a instalar no Auditório da Comissão de Festas de N.ª Sra. da Paz, para apoio ao almoço dos campinos;
- Autorização para poderem guardar os cavalos dos campinos no terreno que a Câmara adquiriu ao Jorge Neto (ao lado do estaleiro da Junta de Freguesia) durante a hora de almoço no dia 28 de junho.
- Articular com outras Câmaras Municipais (Azambuja, Cartaxo e Salvaterra de Magos), a cedência de viaturas, para o transporte de cabrestos e cavalos, bem como as viaturas da Câmara Municipal para o mesmo efeito. Caso não seja possível contam com a colaboração da Câmara para que se consiga transporte para o gado.
- Cedência de grades metálicas para fecho das ruas;
- Preparação do piso do recinto da picaria, para as provas de condução de cabrestos e picaria de touros bravos à vara larga;
- Autorização da Câmara Municipal, para a ocupação da via publica no estacionamento junto ao pavilhão da Casa do Povo no período da manhã do dia 28 de junho para a concentração dos campinos e jogos de cabrestos;
- Instalação / preparação de dois cais para descarga dos animais na zona de concentração, (estacionamento junto ao pavilhão da Casa do Povo;
- Celebração, de um seguro de acidentes pessoais para os campinos participantes no desfile, picaria e entrada do touro, bem como um seguro de responsabilidade civil, com cobertura de danos, eventualmente causados pelos animais, por fuga ou à sua passagem, assim como danos sofridos pelos animais intervenientes na Festa e no seu transporte (touros, cabrestos e cavalos);
- Pedido do Auditório da Nª Srª da Paz à União das Comissões para realização do Almoço ao Campino.
- 11) Atribuição de subsídio anual habitualmente concedido à Comissão da Picaria para a realização da Festa.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico solicitado pela Comissão da Picaria de Benavente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Picaria de Benavente, para a realização da "Picaria", no dia 28 de junho, no âmbito da Festa da Sardinha Assada de Benavente.

**Ponto 14 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA SARDINHA ASSADA DOS FOROS DE ALMADA – 4,5 E 6 DE JULHO DE 2025 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: ADSCERFA
Assunto: Informa que irá realizar nos dias 4,5 e 6 de julho de 2025, a Festa da Sardinha Assada em Honra de Nª Srª da Conceição em Foros de Almada. Para o efeito solicita o seguinte apoio:

- Montagem de 5 tasquinhas duplas com lava-loiça, água, escoamento e iluminação;
- Instalação de 3 tasquinhas simples (uma lava-loiça, água, escoamento e iluminação e duas só com iluminação);
- Montagem de palco (largura 14m; profundidade: 10m; altura 6m, coberto por cima, traseira e laterais;
- 1 contentor de apoio ao palco;
- Estruturas em ferro para sombreiros e respetivos sombreiros;
- Pedido de contador à EDP;
- Colocação de 2 quadros elétricos;
- Instalação de gerador para alimentação do palco;
- Colocação de Gambiarras no recinto das Festas;
- Instalação de cais no recinto da vacada;
- Reforço de limpeza do recinto e dos caixotes do lixo no fim de semana da festa.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico solicitado pela DSCERFA - Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela DSCERFA - Associação Desportiva, Social, Cultural, Educativa e Recreativa de Foros de Almada, no âmbito da realização da Festa da Sardinha Assada em Honra de Nª Srª da Conceição em Foros de Almada, dias 4,5 e 6 de julho.

**Ponto 15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO FOYER DO CINETEATRO DE BENAVENTE – 3 DE JUNHO DE 2025**

Entidade: CDU – Coligação Democrática Unitária
Assunto: Solicita a cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente para realização de uma reunião alargada no dia 3 de junho de 2025 das 20.30 às 23.30 horas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente, solicitado pela CDU – Coligação Democrática Unitária.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder o Foyer do Cineteatro de Benavente, à CDU – Coligação Democrática Unitária, para realização de uma reunião, dia 3 de junho.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 16 - REALIZAÇÃO DE SARDINHADA POPULAR – 7 DE JUNHO DE 2025 – PEDIDO DE APOIO**

Entidade: CDU – Coligação Democrática Unitária

Assunto: Solicita autorização para utilização do espaço do Parque Ribeirinho de Samora Correia para realização de uma sardinhada popular, no dia 7 e junho a partir das 12.30 horas. Solicita também, a cedência de material de sombra para apoio ao evento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico, solicitado pela CDU – Coligação Democrática Unitária.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela CDU – Coligação Democrática Unitária, para realização de uma sardinhada popular, dia 7 de junho.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO DE BENAVENTE – 5 DE JUNHO DE 2025**

Entidade: Partido CHEGA – Concelhia de Benavente
Assunto: Solicita autorização para utilização do Cineteatro de Benavente no dia 5 de junho de 2025, entre as 19 e as 21 horas. Mais solicita o sistema de som e a presença dos técnicos para manuseamento do equipamento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o pedido de apoio logístico, solicitado pelo partido CHEGA, concelhia de Benavente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder o apoio logístico solicitado pelo partido CHEGA, concelhia de Benavente, dia 5 de junho.
A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 18 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de colaboração na limpeza da zona ajardinada do Lar Residencial do CRIB;
- Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Benavente Proposta de abertura do período de consulta pública;
- Empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” - Reinício dos Trabalhos – Aprovação;
- Empreitada de “Pavimentação da rua Professor José Clemente Filipe Rodrigues, Benavente e Estacionamento da Rua da Liberdade, Porto Alto” - Cancelamento da Caução / Retificação da deliberação do Executivo
- Empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Benavente” - Abertura de conta especifica destinada ao reforço de caução
- Licença Administrativa
- Pedido de cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente – 3 de junho de 2025;
- Realização de Sardinhada Popular – 7 de junho de 2025 – Pedido de apoio
- Pedido de cedência do Cineteatro de Benavente – 5 de junho de 2025

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

Digitally signed by [GTS Authentication]
carlos.coutinho@cm-benavente.pt
Date: 2025.06.13 15:50:23 +01:00

Digitally signed by PALMIRA ALEXANDRA DE CARVALHO MORAIS ALEXANDRE MACHADO
Date: 2025.06.11 14:56:51 +01:00